



DECRETO N° 32.358, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para exercer a Função Gratificada – FG 02 – Comandante da Guarda Municipal, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023, e atendendo solicitação contida no processo administrativo protocolado eletronicamente sob o nº 703/2026, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica designado o servidor **Dario de Medeiros** – Matrícula nº **110850**, para exercer a Função Gratificada – FG 02 – Comandante da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de janeiro de 2025

RENZO DE
VASCONCELOS:0
5496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Prefeito Municipal

